

PORTARIA Nº 016/2010

A Diretoria da Companhia de Desenvolvimento de Vitória, no uso de suas atribuições conferidas pelo Estatuto Social.

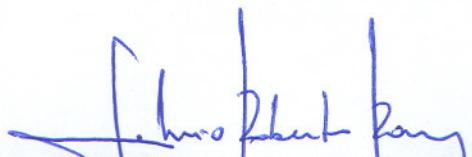
RESOLVE:

Art.1º - Delega ao Gerente de Projetos e Concessões, **Sr. JOSÉ SERTÓRIO COELHO FRANCO**, o poder de representação da Companhia de Desenvolvimento de Vitória, exclusivamente para o ato de assinar notificações a serem endereçadas a concessionários, permissionários, autorizatários e usuários de Bens Públicos Municipais gerenciados pela Companhia de Desenvolvimento de Vitória, conforme autoriza o art. 144 da lei 6404/76.

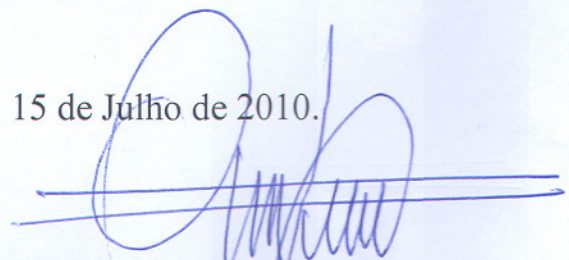
Art.2º - O poder de representação a que alude o artigo anterior terá duração até a data de 31 de dezembro de 2010.

Art.3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura revogando-se as disposições em contrário.

Vitória ES, 15 de Julho de 2010.



Silvio Roberto Ramos
Diretor/Presidente da CDV



Alexandre Wernersbach Neves
Diretor Adm/Financeiro da CDV